

PORTARIA COREN-RN N° 278/2023

Designa Conselheira para participar da sessão solene de Desagravo Público no Hospital Maria Alice Fernandes.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

CONSIDERANDO a deliberação da 589ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 20 de julho de 2023.

RESOLVEM:

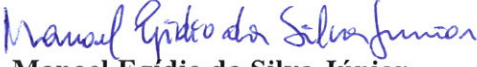
Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF**, para participar da sessão solene de Desagravo público no Hospital Maria Alice Fernandes em Natal/RN, em favor das profissionais de enfermagem **Sandra Kelly da Silva, Coren-RN n° 384.271-TE, Bruce Augusto Dantas dos Santos, Coren-RN n° 742.203-TE, Bélgica das Neves Batista, Coren-RN n° 378.575-ENF, Olga Elias Dantas, Coren-RN n° 299.413-TE, Jhonatan de Almeida Melo, Coren-RN n° 695.993-ENF, Jamile Yasmine Costa de Lima, Coren-RN n° 981.855-TE e Lady Jane Gonçalves Aquino Silvestre, Coren-RN n° 1.114.842-TE**, que acontecerá no dia 12 de setembro de 2023, às 15h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 12/09/2023 08:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário